



Ofício nº1096/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1325/20-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 11.925/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com referência à rua defronte a entrada da Chácara A Floresta do Viking, Bairro Capuava, está passível de denominação? Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida rua.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REF. C.I. Nº 1379/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 1325/2020 – Vereador André Leal Amaral"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1379/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1325/2020 de autoria do nobre vereador André Leal Amaral consultada a área competenteda Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Caminho 1, do Loteamento Fazenda Paineiras, Bairro São Pedro, com início na Rua Fonte Sônia e término na Rua José Carmino Giardelli. Segue anexo, planta do local.

SPMA, em 18 de agosto de 2020.



PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Anexo



